



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 306-COPP/UFMS, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Homologa o Regulamento Interno do Programa de Residência Profissional em Saúde em Medicina Veterinária, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp/UFMS, de 22 de julho de 2020, e considerando os documentos constantes no Processo nº 23104.008668/2014-45, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência Profissional em Saúde em Medicina Veterinária, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, aprovado pela Resolução nº 180-CAS/FAMEZ/UFMS, de 23 de fevereiro de 2021, do Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2021.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 03/03/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2432515** e o código CRC **7D2FA27E**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

